

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.355/2019

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 15.303/2019.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 15.303/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de março de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO